



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.030, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA GILMARA ALMEIDA
DELEVEDOVE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 13 de fevereiro de 2026, à servidora
Gilmara Almeida Delevedove, matrícula nº 3.736, que será compensado em seu respectivo
banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de fevereiro de 2026; 72º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS (PSB)
Presidente em Exercício

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 11/02/2026
E.L.